

Recrutamento por mobilidade interna na categoria para o preenchimento de um (1) Posto de Trabalho na carreira de Técnico Superior, constante do Mapa de Pessoal do IGeFE I.P., a afetar ao Núcleo de Gestão de Operações em Fundos Europeus (NGOFE)

O Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE IP), pretende recrutar um (1) Técnico Superior, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o exercício de funções no Núcleo de Gestão de Operações em Fundos Europeus (NGOFE), de acordo com os requisitos a seguir discriminados.

Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

Remuneração: Aplicado o disposto no n.º 5 do artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março;

Número de postos de trabalho: 1 (um).

I — Requisitos de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b) Preferencialmente residente na Área Metropolitana de Lisboa.

II — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

- a) Conteúdo Funcional:

O posto de trabalho terá enquadramento no Núcleo de Gestão de Operações em Fundos Europeus (NGOFE), deste Instituto, conforme o disposto no Anexo à Deliberação n.º 496/2023, de 11 de maio, para assegurar designadamente as funções de natureza consultiva, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, de grau de complexidade 3, designadamente:

- Análise de Candidaturas e Pedidos de Alteração;
- Verificações Administrativas (incluindo Pedidos de Saldo Final);
- Análise a procedimentos de contratação pública;

Departamento de Gestão e de Recursos Humanos
Núcleo de Gestão de Pessoas

- Apoio na resolução de constrangimentos do Balcão dos Fundos e Sistema de Informação do PESSOAS 2030;
- Tratamento de relatórios de Auditoria e de Verificações no Local;
- Articulação com as Entidades Beneficiárias, para efeitos de esclarecimentos técnicos e desenvolvimento do trabalho.
- Análise de Pedidos de Pagamento no âmbito do Investimento RE-C06-i01: Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

b) Perfil de competências técnicas:

- Experiência profissional mínima de dois anos a lidar com Fundos Europeus no âmbito dos apoios à Educação, com enfoque na execução de atividades inerentes ao posto de trabalho visado e ao grau de complexidade das tarefas requeridas;
- Atenção elevada aos detalhes e aptidão analítica;
- Boa capacidade de comunicação, relacional e de trabalho em equipa.

III — Habilitações literárias:

Ser detentor de Licenciatura ou Grau Superior, preferencialmente em Gestão e Administração Pública e Gestão.

IV — Local de trabalho:

Instituto de Gestão Financeira da Educação I. P., sito na Av. 24 de julho, n.º 134 - 3º/5º andar 1399-029 Lisboa.

V — Prazo e formalização da candidatura:

Os trabalhadores interessados deverão, até ao prazo estipulado na publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do IGeFE, IP., com a menção expressa da Identificação do posto de trabalho a que se candidata e da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratórios e o respetivo montante pecuniário, contacto telefónico e *e-mail*.

O requerimento de apresentação de candidatura deve ser obrigatoriamente acompanhado de *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, datado e assinado e fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias. Caso seja necessário, poderá ser posteriormente exigida declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado, onde conste a natureza da

relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória.

VI — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com o assunto “Recrutamento por Mobilidade NGOFE” com a indicação expressa do código da oferta: [OE202506/0901](#), publicada na BEP e deverá ser remetida, para o endereço de e-mail recrutamento@igefe.medu.pt com recibo de entrega e leitura ativos.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o candidato deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações do endereço de e-mail recrutamento@igefe.medu.pt

VII — Remuneração:

No caso da mobilidade interna na categoria a remuneração será a detida na origem, com a possibilidade de negociação para a posição remuneratória imediatamente seguinte, com o limite da 7.ª posição remuneratória.

VIII — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem carácter eliminatório. Apenas os candidatos pré-selecionados na análise curricular serão contactados para a eventual realização de entrevista profissional de seleção. A presente oferta de emprego foi publicitada na BEP e disponibilizada na página eletrónica do IGeFE IP, através do endereço www.igefe.mec.pt.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço de e-mail recrutamento@igefe.medu.pt